



FEDERAÇÃO PORTUGAL TAEKWONDO

**Regulamento de Ranking Nacional de Combates e
Qualificação para a Seleção Nacional**

(Versão 5.0 – SETEMBRO.2025)

[Histórico das versões]

- **Versão Out/2019** – Versão original
- **Versão Jan/2023** – Esta versão altera diversos pontos do primeiro capítulo do regulamento e introduz dois novos (Qualificação para a seleção nacional e Comissão técnica das seleções nacionais).
- **Versão Agosto/2023** – Esta versão altera diversos pontos do primeiro capítulo. Destacam-se as seguintes alterações: Definição de requisitos para que os Opens não classificados pela WT possam pontuar; A validade dos pontos passou de 4 épocas desportivas para 2 épocas desportivas, aplicando-se uma dedução de 50%; O campeonato nacional passa a ser considerado um G14. A pontuação extra resultante da posição no ranking mundial foi aumentada e os atletas classificados entre os lugares 51º e 100º passarão também a ter pontos extra. Introdução de critérios para a construção do ranking de categorias de peso Olímpico.
- **Versão setembro/2025** – Esta versão altera o Ponto 2. Relativamente à consideração de pontos do ranking Europeu e acrescenta que tipos de bonificação de pontos. Altera também o Ponto 3 – são acrescentadas colunas à tabela de contabilização de pontos e os pontos do campeonato Nacional sofrem alteração. Relativamente ao Ponto 4 – altera-se o prazo de comunicação de pontos. No ponto 6, corrige-se a data de alteração do peso olímpico que passou a ser de 1 a 25 de maio. No artigo 2, da secção II, acrescentou-se o ponto 2.1.7. No artigo 3 da secção II, acrescentou-se o ponto 3.4. Acrescentou-se a secção IV. Na última página apresenta-se um modelo de apresentação.

I. RANKING NACIONAL	3
1. Princípios gerais	3
2. Competições pontuáveis	3
3. Tabela de pontuação	4
4. Atribuição de pontos	4
5. Transferência anual de pontos.....	5
II. QUALIFICAÇÃO PARA A SELEÇÃO NACIONAL	5
1. Princípios gerais	6
2. Condições para integrar as seleções nacionais.....	6
3. Condições para integrar as atividades das seleções nacionais	6
III. COMISSÃO TÉCNICA DAS SELEÇÕES NACIONAIS	7
1. Princípios gerais	7
2. Constituição da comissão técnica de seleções nacionais	7
3. Responsabilidades da comissão técnica	7

I. RANKING NACIONAL

1. Princípios gerais

O Ranking Nacional permite observar, identificar, valorizar e quantificar os resultados desportivos dos atletas inscritos na Federação Portugal Taekwondo, traduzindo-os numa tabela classificativa. Este ranking utiliza os princípios gerais do sistema de pontuação da World Taekwondo (WT). Além de ser motivante para o atleta, é também uma excelente ferramenta para auxiliar o processo de seleção.

Através do Ranking Nacional é possível identificar os atletas melhores classificados inscritos na Federação Portugal Taekwondo, de forma objetiva, com transparência e justiça. Permite também desenvolver o Taekwondo nacional, acompanhar durante a época desportiva as competições em que participam os atletas, estimular e aumentar a motivação, aumentar a competitividade nacional, contribuir para o crescimento da modalidade e auxiliar o trabalho de seleção.

2. Competições pontuáveis

De forma a promover a equidade entre atletas, nomeadamente entre aqueles que têm capacidades financeiras distintas e promover o desenvolvimento das provas nacionais, o ranking atribui ao campeonato regional o grau G4 e ao campeonato nacional o grau G12.

Considera também que os resultados obtidos em Opens, não classificados pela WT (OUTROS OPENS), realizados em território nacional ou internacional, são pontuados como G1, se forem provas abertas a todos os atletas que nela queiram participar, tenham tido pelo menos 100 atletas a competir e que obedecem às regras da WT, entre outras, sistema eletrónico de pontuação. Fica assim a cargo do treinador escolher, de forma livre, quais os Opens em que o atleta irá competir. No entanto, para esta tipologia de provas apenas será considerado um máximo de 40 pontos por época desportiva mesmo que o atleta supere esse valor. No caso dos OPENS da ETU/WT não existe limite de pontos acumulados.

Provas fechadas, tais como, campeonatos da Europa, do Mundo e Grand-Prix não contabilizam pontos para o ranking.

Como a posição do atleta no Ranking Mundial ou Olímpico da WT é um indicador forte da sua qualidade, à data do selecionamento nacional também será considerada através da atribuição de pontos extra. No caso dos atletas cadetes e juniores, será considerada a posição no ranking europeu.

Será atribuída uma bonificação de pontos aos atletas integrados em projetos de apoio ao alto rendimento. Assim, os atletas que integrem o Projeto Esperanças Olímpicas receberão 40 pontos, enquanto os atletas que façam parte do Comité Olímpico Português serão bonificados com 60 pontos. Esta valorização visa reconhecer o compromisso e o nível competitivo dos atletas envolvidos em programas de preparação olímpica.

3. Tabela de pontuação

Classificação obtida	Quadro competitivo nacional		OUTRAS PROVAS			
	Campeonato Nacional	Campeonato Regional	G2/E2	G1/E1	E3	Outros opens ¹
1º Classificado	120.00	40.00	20.00	10.00	30.00	10.00
2º Classificado	72.00	24.00	12.00	6.00	18.00	6.00
3º Classificado	43.20	14.40	7.20	3.60	10.80	3.60
5º Classificado	25.92	8.64	4.32	2.16	6.48	2.16
9º Classificado	18.15	6.05	3.02	1.51	4.53	1.51
17º Classificado	12.70	4.23	2.12	1.06	3.18	1.06
33º Classificado	8.89	2.96	1.48	0.74	2.22	0.74

¹ Na categoria “Outros” apenas será considerado um máximo de 40 pontos por época desportiva, mesmo que o atleta supere esse valor.

Serão atribuídos adicionalmente os seguintes pontos “extra” dependendo da posição do atleta no Ranking Europeu ou Mundial, no mês anterior à pré-convocatória, excepcionando-se quando a convocatória é por categorias de pesos Olímpicos.

Classificação no ranking mundial ou europeu	Pontos extra
1º ao 10º Classificado	140.00
11º ao 25º Classificado	84.00
26º ao 50º Classificado	50.40
51º ao 100º Classificado	30.24

4. Atribuição de pontos

Para que os pontos sejam atribuídos ao atleta é necessário que o treinador comunique o resultado, num prazo máximo de 15 dias a contar da data da prova, à Federação Portugal

Taekwondo, preenchendo o formulário em vigor e anexando os documentos confirmativos da classificação, sob pena de não serem considerados. Em caso de dúvida, a Federação solicitará que o treinador comprove que o Open cumpre os requisitos definidos. A não comprovação implica a desconsideração dos pontos obtidos.

Os pontos para o ranking devem ser comunicados para: ars@portkd.com.

Os pontos de uma competição só são contabilizáveis se o atleta tiver realizado um combate.

5. Transferência anual de pontos

Todos os pontos obtidos numa determinada categoria não são transferíveis para outra categoria exceto quando se trata da construção do ranking de categorias de pesos Olímpicos.

Os resultados obtidos terão a **validade de duas épocas desportivas**, sendo que os pontos obtidos na época anterior valerão apenas 50% na época corrente. Na terceira época deixarão de contar.

Ponderação dos resultados obtidos na:

Época desportiva atual (N):100%;

Época desportiva anterior (N-1):50%;

Época desportiva anterior (N-2): 0%

6. Ranking de categorias de pesos Olímpicos

O ranking de categorias de pesos olímpicos será construído, de acordo com os princípios fundamentais em vigor nos regulamentos da World Taekwondo, através da soma dos pontos obtidos na categoria de peso Olímpico selecionada e das duas categorias adjacentes, utilizando os pontos do ranking nacional.

A categoria de peso Olímpico selecionada para o atleta é a que consta no sistema online da Global Athlete Licence, podendo ser selecionada/alterada todos os anos, entre o dia 1 a 25 de maio, na referida plataforma eletrónica. Se não existir seleção da referida categoria, contarão os pontos da categoria de peso Olímpico e a inferior.

Quando a convocatória é por categoria de peso Olímpico serão atribuídos adicionalmente os seguintes pontos “extra” dependendo da posição do atleta no Ranking Olímpico, no mês anterior à convocatória.

Classificação no ranking Olímpico	Pontos extra
1º ao 10º Classificado	200.00
11º ao 25º Classificado	120.00
26º ao 50º Classificado	72.00
51º ao 100º Classificado	43.20

II. QUALIFICAÇÃO PARA A SELEÇÃO NACIONAL

1. Princípios gerais

O presente capítulo tem como objetivo regular o processo de seleção dos atletas que constituirão a seleção nacional, através da definição de requisitos básicos e específico.

2. Condições para integrar as seleções nacionais

2.1. Requisitos básicos:

- 2.1.1. Ter nacionalidade e passaporte português.
- 2.1.2. Estar filiado na Federação Portugal Taekwondo.
- 2.1.3. Expressar a disponibilidade para constituir a equipa nacional e estar presente, quando requerido, nas convocatórias da seleção portuguesa (competições e treinos).
- 2.1.4. Cumprir o Regulamento Geral das Seleções Nacionais.
- 2.1.5. Respeitar as regras do Código de Ética Desportiva
- 2.1.6. Não estar afetado por condicionalismos de ordem física ou disciplinar.
- 2.1.7. Estar registado na plataforma GMS.

2.2. Requisitos específicos:

- 2.2.1. Reunir as condições para integrar as atividades das seleções nacionais.

3. Condições para integrar as atividades das seleções nacionais

- 3.1. Estar no primeiro lugar do ranking nacional.
- 3.2. Estar no segundo lugar do ranking nacional com uma diferença de pontos igual ou inferior a 20 pontos, quando solicitado pela comissão técnica.
- 3.3. Ter participado no Campeonato Nacional da época atual se o mesmo já tiver sido realizado.
- 3.4. Ter participado em pelo menos uma competição internacional E1 ou G1 nos seis meses imediatamente anteriores à pré-convocatória.

III. COMISSÃO TÉCNICA DAS SELEÇÕES NACIONAIS

1. Princípios gerais

O presente capítulo tem como objetivo descrever a constituição e as responsabilidades da comissão técnica de seleções nacionais da Federação Portugal Taekwondo.

2. Constituição da comissão técnica de seleções nacionais

- 2.1. A comissão técnica é constituída por três elementos, de reconhecido conhecimento na área, sendo cada um deles designado por uma Associação regional.
- 2.2. A Federação Portugal Taekwondo tem o poder de vetar as escolhas dos elementos e solicitar substituição da proposta apresentada.
- 2.3. Nas reuniões da comissão técnica devem ser elaboradas atas e as decisões deverão ser aprovadas por maioria simples.

3. Responsabilidades da comissão técnica

- 3.1. Elaborar e manter atualizado o ranking nacional.
- 3.2. Convocar atletas que reúnam os requisitos básicos e específicos do corrente regulamento.
- 3.3. Propor a convocatória de outros atletas para auxiliar na preparação da seleção nacional.
- 3.4. No caso de haver mais do que um atleta, dentro da mesma categoria de peso, com possibilidades de participação, integrado nas atividades das seleções nacionais ao abrigo do ponto 3 do capítulo II, organizar um momento competitivo entre os dois atletas para aferir o melhor (vencedor).
- 3.5. Realizar proposta de convocatória dos atletas da seleção nacional, dentro dos que são elegíveis, para participar nos eventos desportivos, justificando, se aplicável, os motivos que levaram à não seleção de qualquer atleta elegível.
- 3.6. Excluir das atividades das seleções nacionais os atletas que:
 - 3.6.1. Não se apresentem nas competições ou concentrações às quais são convocados sem razão válida atendível ou não queiram participar nos treinos.
 - 3.6.2. Estejam com lesões que condicionem a participação nos treinos ou provas
 - 3.6.3. Não cumpram as normas de disciplina ou dos locais onde sejam realizadas as concentrações.
 - 3.6.4. Apresentem um estado manifesto de má forma que indique falta de treino, entre outros indicadores, fora da categoria de peso pela qual foram selecionados (margem 10%).
 - 3.6.5. Que tenham sido desqualificados por incumprimento no peso em alguma das competições às quais foram convocados.
 - 3.6.6. Não respeitem os termos e condições escolhidos pela federação para a participação da representação de Portugal em seleções nacionais.

IV. TREINADORES DAS SELEÇÕES NACIONAIS

1. Princípios gerais

O presente capítulo tem como objetivo definir o processo de escolha dos treinadores que acompanham as seleções nacionais.

2. Constituição da equipa técnica

2.1. A equipa técnica é escolhida tendo em conta os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- 2.1.1. Treinadores Nacionais
- 2.1.2. Treinadores de atletas inseridos em projetos do Comité Olímpico Português, cujos atletas em questão tenham sido convocados
- 2.1.3. Treinadores de Grau III (obrigatório para competições de seniores)
- 2.1.4. Treinadores de Grau II (obrigatório para competições de Juniores)
- 2.1.5. Treinadores de Grau I enquanto treinadores-adjuntos

3. Chefe de equipa

3.1. O chefe de equipa será definido pela direção da PORTKD, dando-se prioridade aos treinadores nacionais que assumam a totalidade da duração da prova e que aceitem ir à cadeira com os atletas que vão sem treinador.

4. Apoios

- 4.1. O chefe de equipa será ressarcido na totalidade das suas despesas com transporte e estadia.
- 4.2. Restantes treinadores receberão um apoio no valor de cem euros por atleta que acompanhem à cadeira.

R	NOME	CLUBE	PONTOS OBTIDOS												
			ÉPOCA 2024/2025											ÉPOCA ANTERIOR	SOMATÓRIO GLOBAL
			CN	CR	COP	PEO	G1/G2	E1/E2	OPEN	OPEN	WT	ETU	TOTAL	TOTAL	